

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2025.

**DE: ASSESSORIA JURÍDICA DO MINAS TÊNIS CLUBE**

**PARA: DEPARTAMENTO DE PROJETOS INCENTIVADOS**

**Ref: Parecer jurídico sobre aquisição por  
inexigibilidade materiais esportivos de Ginástica de  
Trampolim.**

**Prezados,**

Foi solicitado a esta Assessoria Jurídica parecer sobre a possibilidade de aquisição de forma direta, por inexigibilidade, de materiais esportivos da modalidade de Ginástica de Trampolim devidamente inserida no Termo de Execução nº 46/2024 do Ato Convocatório nº 12 – Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos - RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes.

Consta do parecer técnico firmado pela Gerente de Ginástica Artística e de Trampolim, Sra. Edmara Colombo, esclarecendo tecnicamente a necessidade de se adquirir produtos da referida modalidade especificamente da marca “*Eurotramp*”.

Segundo o parecer técnico, se justifica principalmente para trazer maior segurança aos atletas que estão em treinamento no Centro de Treinamento do Minas Tênis Clube, pois a grande maioria dos materiais existentes no local de treinamento são da marca solicitada, e também pelo fato da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) recomendar os materiais de qualidade, visando um melhor aproveitamento dos treinamentos de atletas.

Além do exposto acima, consta que a compra de materiais da marca “*Eurotramp*” se fundamenta pelo fato dos materiais serem adotados e recomendados pela Federação Internacional de Ginástica (FIG) e também serem os utilizados nas competições internacionais, nacionais e estaduais da modalidade desportiva. O treinamento em materiais similares aos das competições possibilita melhor aperfeiçoamento técnico dos atletas de alto rendimento e também assegura melhores condições de segurança e longevidade para os atletas.

O parecer técnico cita também o fato do Minas Tênis Clube já ter adquirido materiais desta marca, mais especificamente:

- Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos com Foco no Processo de Formação e Desenvolvimento de Atletas de Alto Rendimento Equipamentos e Materiais Esportivos - Edital nº 7 - 2 Fase e,

- Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos com foco na Preparação de Atletas - Ciclo Olímpico 2021-2024 - Edital nº 9 — Ano 1.

Juntamente com a justificativa técnica, foi apresentada a esta Assessoria Jurídica, documentação comprovando que a empresa **Sports Business Comercio de Materiais Esportivos Eireli**, na pessoa de seu representante legal Erlo Fischer, é detentora de exclusividade para comercializar no Brasil os produtos da marca “*Eurotramp*”.

O artigo 22 e seguintes do Anexo II da Instrução Normativa CBC nº 05 de 17/06/2025 do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC diz ser inexigível o procedimento seletivo de fornecedores, quando houver inviabilidade de competição, em especial, na aquisição de materiais, serviços, equipamentos ou gêneros diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo.

Considerando o exposto acima, a aquisição dos materiais listados abaixo, nos termos do Regulamento RMEE do CBC, poderá ser adquirido pelo Minas Tênis Clube do representante exclusivo Sr. Erlo Fischer, por meio da pessoa jurídica **Sports Business Comercio de Materiais Esportivos Eireli**, por ser inexigível o procedimento seletivo de fornecedores, os seguintes itens:

Colchão de lançamento	Colchão de Lançamento Spotting Mat. Desenvolvido e adaptado às novas Normas de Aparelhos da FIG - Dimensões: 164 x 113 x 14 cm - Peso: 8 kg. Igual, similar ou superior a Eurotramp. Art 28600 - Marca Eurotramp.
Molas para trampolim	Jogo de molas de aço para trampolim, certificado pela FIG (Federacão Internacional de Ginástica) com as seguintes medidas: Comprimento 258 mm / Ø 29 mm. Marca igual, similar ou superior a Eurotramp. Conjunto de molas de aço de competição, 110x 258x29mm e 8x 258x39mm para Ultimate, Premium, Grand Master Exclusiv. Cód: E31133 - Marca Eurotramp.

Essas são nossas considerações e análises do ponto de vista jurídico/legal.

S.M.J. , este é o nosso parecer.

**Fabiana Range de Oliveira  
OAB/MG 96.303  
Assessora Jurídica**

Belo horizonte, 02 de outubro de 2025.

## Ratificação de Aquisição

Ref: Ratificação de pareceres Técnico e Jurídico para aquisição por inexigibilidade de materiais esportivos de Ginástica por meio do Termo de execução nº 46/2024 do CBC.

Eu, Carlos Henrique Martins Teixeira, na qualidade de Diretor Presidente do Minas Tênis Clube, venho por meio deste documento ratificar os pareceres técnico e jurídico referente à aquisição por inexigibilidade dos materiais esportivos Colchões de Lançamento e Jogos de Molas para Trampolim da marca Eurotramp, materiais destinados ao treinamento dos atletas da modalidade Ginástica de Trampolim, nos termos dos artigos artigo 22 e seguintes do Anexo II da Instrução Normativa CBC nº 05 de 17/06/2025 do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

A compra se dará pelo revendedor exclusivo no Brasil, Sr. Erlo Fisher, por meio de sua empresa SPORTS BUSINESS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI – CNPJ nº 00.070.753/0001-73, pela quantia de R\$ 102.244,00 (cento e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Assinado digitalmente por:  
CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA  
CPF: 891.084.776-04  
Data: 02/10/2025 14:38:01 -03:00

Carlos Henrique Martins Teixeira   
Diretor Presidente  
Minas Tênis Clube



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LGJBP-DYC6T-KK49C-KLP9L

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (CPF 891.084.776-04) em 02/10/2025 14:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Fabiana Rangel de Oliveira (CPF 044.717.586-67) em 02/10/2025 10:11

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.certdigitaltech.com.br/validate/LGJBP-DYC6T-KK49C-KLP9L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.certdigitaltech.com.br/validate>